

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias. CEP 80530-915 
Curitiba – Paraná

5

7

8

1 2

3

4

## Reunião Extraordinária Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR 20/02/2019

9 10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

3334

35

36

1

No vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 9h30, em primeira convocação, na Sala de Gestão do 7° andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, situada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos s/n°, Bairro Centro Cívico, em Curitiba/PR, estiveram reunidos os Conselheiros que integram o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-PR, convocados especialmente para essa ocasião. A realização dessa plenária de abertura objetiva a inclusão de tópicos à pauta principal, a serem debatidos na Assembleia desse Colegiado, a ser realizada um dia após esse encontro. Presenças registradas - Conselheiros e suplentes: Débora Cristina dos Reis Costa (Associação Paranaense de Cultura de Curitiba – APC), Alexandra Alves José (Instituto Leonardo Murialdo), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Vera Lucia Barletta (Associação Fênix), Rodrigo Silva Bonfim (Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro -Hospital Pequeno Príncipe), Adriano Roberto dos Santos (Associação Antônio e Marcos Cavanis), Maria Tereza Chaves (Associação dos Portadores de Fissura Labio-Palatal de Cascavel), Ires Damian Scuzziato (Centro de Educação Infantil Ledi Mass-Lions), Maria Leolina Couto Cunha (Associação Cristã de Assistência Social), Waldemar Morello (Casa Civil), Lenise Rosseto da Silva (SEPL – tarde), Jacqueline Alberge Ribas (SEET), Hermínia R. B. Marinho (SETI), Rosineide Frez (SEED), Priscila de Albuquerque Maranhão Polati Veiga (SEDS), Pricila Marcoccia de Souza (SEDS), Marcela Evangelista (SEDS), David Antonio Pancotti (SEJU), Solimar de Gouveia (SEJU), Regina Bergamaschi Bley (SEJU), Danielle Cristine Cavali Tuoto (MPPR/CAOP – manhã), Anderson Rodrigues Ferreira (OAB PR - manhã), Fernando César Domingues da Silva (OAB - Seção Paraná). 1. Abertura: Cumprimentando a todos os presentes, o Conselheiro Presidente Renann Ferreira deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência, os Conselheiros se apresentaram. 2. Apresentação Força Tarefa: O Dr. Felipe Hayashi, Delegado da Polícia Federal e Diretor da SEJU, fez uso da palavra discorrendo que a "Força Tarefa Infância Segura" é uma iniciativa estadual com o objetivo de prevenir e combater os crimes contra crianças e adolescentes. O programa será lançado no dia 21 de fevereiro de 2019 contando com o apoio do Poder Judiciário, Ministério Público, SEED, SESP. Na oportunidade,

convidou todos os Conselheiros para participarem do evento de abertura do Força Tarefa, afirmando que isso dará mais intensidade ao projeto e um maior compromisso político. Discorreu que ao aceitar o cargo de Diretor da SEJU, o fez porque estava disposto a efetivar projetos que fazem a diferença, sendo seu objetivo principal executar programas que tenham efetividade e não fiquem apenas no papel ou sirvam como marketing ou propaganda. Destacou ainda que ao ser convidado para coordenar o projeto "Força Tarefa", teve a ideia principal de materializar a ação da Lei nº 13431 e observou a importância em criar, de fato, uma política institucional que seja obrigatória para todos os entes e envolvidos na proteção da criança e do adolescente. Lembrou que no total serão 12 (doze) ações, sendo a primeira lançada no Carnaval com os Conselhos Tutelares. Na sequência será realizado um seminário estadual para a prevenção e combate à violência. A terceira ação será um debate em um programa de televisão, onde serão abordados pontos sobre a violência, sendo o objeto principal a regulamentação da Lei nº 13431 no âmbito de Sistema de Justiça. Ainda durante a explanação, pediu o apoio do CEDCA para regulamentar a Lei na esfera do Poder Executivo, visto que a opinião dos Conselheiros é de suma importância para dar força a este projeto. Discorreu também que a comunicação será institucionalizada, para que um profissional da saúde, da educação ou do Conselho Tutelar possam fazer a denúncia de violência, sem temer a falta de respaldo institucional. Portanto um dos objetivos do programa "Força Tarefa" é dar estímulo para que a ação do profissional tenha efetividade. Foi ressaltado que também será investido na capacitação dos profissionais que lidam com estas situações de violência contra as crianças e os adolescentes. Outra ação será a construção de centros integrados para atendimento, assim como foi feito na violência contra a mulher. Por fim, relatou que é responsabilidade de todos os envolvidos que estas ações virem realidade, e reiterou o convite ao evento de abertura do "Força Tarefa" que será realizado dia 21 de fevereiro. O CEDCA deliberou a participação do Conselho no evento. Com a palavra, o Diretor Adair Cabral Filho discorreu que a prioridade do Secretário Ney Leprevost é a criança. Citou, também, que a representação para coordenar os Conselhos foi escolha acertada, e que todos os Conselheiros devem comparecer às reuniões e evitarem faltas, visto que 14 (quartorze) Conselhos são importantes para o Estado. Finalizou a fala se colocando a disposição para sanar qualquer dúvida e para colocar em prática as políticas públicas. 3. Prestação de contas do Fundo Especial para Infância e Adolescência (FIA): Com a palavra, a Conselheira Marcela justificou que não conseguiu enviar o relatório do FIA com antecedência para todos os conselheiros. Por motivo de haver novos Conselheiros, a promotora de Justiça Danielle solicitou uma explicação sobre o funcionamento do Fundo da Infância. Na sequência, a Conselheira Marcela fez a leitura do relatório que foi projetado no telão. Durante a leitura, foi feito um destaque realizado em uma reunião descentralizada. Foi questionado qual o valor que falta para fazer o ressarcimento ao TAC, visto que foram utilizados vários recursos deliberados para o ressarcimento. A Conselheira

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

Marcela respondeu que ainda falta ressarcir R\$ 4.165.821,70 (quatro milhões cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos). Com a palavra, o Presidente do CEDCA explicou que os escritórios regionais poderão ter acesso aos documentos que estavam sendo lidos na reunião, na parte da tarde, por não conseguem visualizá-los nas imagens da videoconferência. A Conselheira Marcela retomou a leitura do documento. Foi solicitado para retirar a inclusão do PAIF no documento, pois não tem relação com a criança e adolescente. Também foi sugerido no ponto 2.2, citar a relação dos municípios que receberam o repasse financeiro em 2018, juntamente com os valores. A Conselheira Marcela discorreu que pode anexar, no relatório, a tabela de todos os municípios que receberam o repasse no citado ano. Na sequência continuou a leitura do relatório. Foi questionado se é possível saber o quanto de recurso do FIA é enviado, por ano, para cada centro da juventude. Em resposta, foi citado que pode ser solicitado uma tabela, onde constará o valor por município. A Conselheira Regina Bley questionou no ponto sobre o centro da juventude, quando fala em outras faixas etárias, o que seriam estas diferentes faixas etárias. Com a palavra, Magali explicou que o questionário enviado para os municípios estão divididos por faixa etária, sendo que há centros que preenchem todas as faixas etárias, por haver espaços de convivência nestes centros, em que idosos o utilizam, a exemplo de Curitiba que tem centros da juventude com piscina de hidroginástica para idosos. Foi informado também que nestes centros há uma lista que evidencia a entrada destas pessoas na realização das atividades. Foi recomendado fazer um maior controle na disponibilização dos recursos e a maneira como estão sendo utilizados, pois muitas vezes há evasão dos jovens nos centros, e o recurso concedido fica retido. Foi citado que em alguns centros da juventude carecem de pessoas com especialização técnica para auxiliarem nas demandas, inclusive professores, tendo em vista que os centros devem ser dinâmicos e atrativos para os jovens frequentá-los, pois caso não sejam, criam entraves que acabam dificultando as atividades. Foi recomendado abordar esta pauta com o Conselho da Juventude e da Assistência, tendo em vista que é um assunto que envolve ambos. Foi questionado se o centro da juventude, em algum momento, teve a gestão por organizações sociais ou se foram sempre geridos pelos municípios. A Conselheira Débora respondeu que a gestão sempre foi realizada pelos municípios. Em vista disso, percebeu-se uma falta de representatividade nesses centros, visto que os espaços foram cedidos pelo Estado, e este deveria fornecer a equipe técnica. Foi feita recomendação que o Conselho faça a aproximação do município, para que este também possa aderir com maior intensidade a essa questão. A Conselheira Regina discorreu que o município tem poder de escolha em se apoderar da política, portanto, se aderir aos centros da juventude fornecidos pelo Estado, subentende-se que assume responsabilidades também de manter estes locais. Muitas vezes essas dificuldades ocorrem por falta de articulação dos entes do município. Assim, discorreu que esta é uma pauta que deve ser acompanhada permanentemente para que o objetivo do programa não se perca.

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

Magali retomou a fala e discorreu que em relação à bolsa, os municípios colocam que existe um relatório que o técnico faz do adolescente, mensalmente, das atividades realizadas no centro para que o mesmo receba a bolsa e, além disso, há mais quatro documentos que são preenchidos mensalmente para efetivar o pagamento do recurso. Ainda explicou que há uma comissão municipal que acompanha estes centros, porém a capacidade técnica da mesma é de 10 a 15, enquanto a demanda seria de 40, ou seja, não colocariam os adolescentes sem uma supervisão de um responsável. Portanto, é uma questão de compromisso técnico e ético. O Conselheiro Renann sugeriu como encaminhamento, oficiar o Conselho de Juventude para a realização de uma reunião conjunta, onde serão abordados estes pontos sobre os centros. E, também, realizar uma reunião com a Câmara de Políticas Públicas, a quem competirá estabelecer uma data antes de fazer o convite. A Conselheira Marcela retomou a leitura do relatório. A promotora de justiça Danielle discorreu que está fazendo um ofício solicitando informações sobre a utilização dos equipamentos do centro, visto que foram adquiridos com verbas federais do SINASE, e o objetivo era de receber os adolescentes da sócio-educação, portanto, o MP não deixaria de solicitar informações sobre esta questão. Com a palavra, o Conselheiro David Pancotti fez uma colocação em relação ao relatório, apontando que em Curitiba o atendimento foi destinado mais aos adultos do que aos jovens. Também questionou qual o instrumento de divulgação existe no Estado para que os adolescentes conheçam e saibam sobre os centros da juventude. O questionamento foi respondido com a afirmação de que existe no site da Secretaria, onde consta a proposta metodológica, a relação dos municípios onde foram instalados e os seus endereços. O Conselheiro David explicou que sua pergunta foi com o intuito de mostrar que tudo que é colocado a disposição da comunidade, sem haver uma publicidade, acaba subutilizado pois fica mais difícil de essas informações chegarem até essas pessoas. A Conselheira Jacqueline discorreu que quando houve a proposta de construção dos centros, foram escolhidas comunidades onde haviam jovens com maior vulnerabilidade, sendo o centro um objeto de utilização da comunidade, local onde todos saberiam que o centro é para ser usufruído, porém os jovens só procurarão o centro da juventude a partir do momento que houver atividade que os atraiam. Caso contrário não haverá procura. Além disso, o horário de funcionamento dos centros é muito restrito, ficando fechados à noite e nos finais de semana, período de maior vulnerabilidade dos para situações de perigo e drogas. Por este motivo, os centros acabam sendo utilizados por pessoas de faixa etária mais avançada. Foi questionado se existe boa adesão dos jovens nos centros da juventude que abrem nos finais de semana. Em resposta, foi dito que não há um relatório do fluxo de atendimento por horário, apenas o número total de atendimentos realizados no centro. Na sequência, a Conselheira Marcela continuou a leitura do relatório. Foi questionado se é possível fazer o levantamento do número de jovens indígenas que são atendidos no Centro de Laranjeiras, visto que é uma peculiaridade da cidade em possuir um grande número de povos tradicionais. Foi

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

respondido que existe uma deliberação de uma linha de ação para as comunidades indígenas e quilombolas. O Conselheiro Renann assumiu a fala e sugeriu fazer um ofício à CPSB para que apresentem os dados especificando a população indígena do Centro da Juventude de Laranjeiras do Sul. Foi recomendado alterar no relatório o termo educador físico por profissional de educação física. Ainda, foi questionado se existe algum plano de ação dos Conselhos Municipais em relação aos Centros da Juventude. Foi respondido que no ano de 2018 foi enviado um ofício para que os Conselhos Municipais fizessem o acompanhamento do programa, reiterando os compromissos assumidos pelo município, e solicitando que esta fosse uma pauta permanente nos Conselhos Municipais. A Conselheira Marcela continuou a leitura do relatório. Viviane, do escritório de Cascavel, questionou se o material da Campanha de Carnaval será enviada aos Municípios. A Conselheira Carmen respondeu que foi planejada para oito municípios do Litoral e Tibaji, onde existe maior concentração de crianças e adolescentes neste período. Na sequência, a Conselheira Marcela continuou a leitura do documento. A promotora de justiça Danielle trouxe a título de esclarecimento, que o Ministério Público está fazendo uma verificação na prestação de contas do Programa "Aproximando Famílias", visto que foram encontradas algumas incongruências. Ainda sugeriu que o Conselho, ao apurar as prestações de contas do FIA, faça-o com mais tempo, visto que o volume de protocolos é extenso. Juliana discorreu que ainda não receberam as incongruências que a Dra. Danielle citou, e esclareceu como é feito o processo de compra das passagens, deixando explícito que é bastante rigoroso, onde é apresentado o recibo de compra da passagem e um canhoto que comprova o embarque da família no transporte, sendo que se houver qualquer erro na prestação de contas, ela não é aprovada. A Dra. Danielle discorreu que a documentação que chegou a ela pode estar sem algum dado, e por este motivo solicitou maiores informações, porém independente disso, ainda recomendou que o Conselho tenha um controle diferenciado do que é deliberado, e a maneira como fiscaliza os recursos, para que no final do ano não haja problemas com verbas mal aplicadas. Juliana explicou que assim que tiver em mãos as incongruências, será feito uma devolutiva ao Conselho. A Conselheira Marcela discorreu que o período da reunião é muito curto para fazer a prestação de contas, e isso acaba dificultando a fiscalização, visto que não há tempo hábil para abordar todos os correlatos detalhadamente. Recomendou que para a próxima reunião seja feito uma alteração de Regimento, para aumentar os dias da reunião de Câmara, e ampliar a participação dos Conselheiros na pauta do FIA. O Conselheiro Renann discorreu sobre um questionamento da Conselheira Regina Bley, se não seria possível fazer a distribuição dos processos. Citou que outro problema que será abordado na sexta-feira é sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos processos das organizações da Sociedade Civil que receberam recursos e devem ser monitoradas por esta Comissão. A distribuição de cerca de mil protocolos foram realizadas entre os 24 (vinte e quatro) Conselheiros, sendo que é um protocolo para cada 3 (três) Conselheiros,

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

portanto cada um teria 125 (cento e vinte e cinco) protocolos para acompanhar. Recomendou reabrir a Comissão de Regimento para pensar em uma solução que amenize esta problemática. O Conselheiro Rodrigo recomendou fazer um grupo reduzido com uma tarefa específica de discutir propostas e encaminhamentos para posteriormente trazer para Plenária. Por fim, discorreu que há 2 (duas) propostas para encaminhamento, sendo uma delas reabrir a Comissão de Regimento, e a outra de formar uma comissão ou grupo de trabalho para abordar as questões discutidas. Houve uma pausa na reunião para uma breve apresentação do Secretário Estadual da Justiça, Nev Leprevost, que em sua fala parabenizou a atuação do Conselho CEDCA, e discorreu sobre a importância das Secretarias atuarem em parceria com a sociedade, com o Ministério Público, Poder Judiciário, OAB e as entidades que representam a Sociedade Civil organizada, sendo que essa união deve ser permanente. Além disso, convidou a todos para participar do Evento do "Força Tarefa Infância Segura – Prevenção e Combate a Crimes contra a Criança", que ocorrerá dia 21 de fevereiro a partir das 10h30min. O Conselheiro Renann agradeceu o convite e a presença do Secretário, e retomou a reunião. A Conselheira Débora pontuou que não é necessário criar comissão para pensar em soluções nas estratégias de gestão, e recomendou que isso seja feito dentro das Câmaras e do papel de cada uma delas. A Conselheira Maria Tereza propôs que os Conselheiros possam ser convocados um dia antes para analisarem os processos, antes de assinarem, pois muitas vezes não há tempo hábil do Conselheiro ler o que está assinando. A Conselheira Marcela continuou a leitura do Relatório. Em relação a prevenção de incêndios nos Centros da Juventude, está sendo feito um trabalho árduo na elaboração e execução de projetos a serem aplicados nas unidades. O Dr. Anderson representante da OAB recomendou que o Conselho reivindique as informações da gestão anterior. O Conselheiro Renann sugeriu oficiar a Secretaria sobre os documentos referentes às reuniões do Comitê de Acompanhamento do Plano Decenal. A Conselheira Marcela continuou a leitura do relatório. A Conselheira Débora discorreu que no ano de 2018 houve uma reunião descentralizada e foi feita uma visita na UEL (Universidade Estadual de Londrina), onde tem um laboratório que foi equipado com recursos do FIA, porém está inativo por falta de funcionário. Foi sugerido ao Conselho pensar sobre a natureza das atividades do laboratório, visto que ele tem servido para produção de prova pericial, não sendo objeto de intervenção do departamento produzir prova pericial, portanto, este laboratório deveria ser destinado para a Secretaria de Segurança Pública. Sendo assim, assumiria funções como produção de provas, exames de paternidade e laudos urgentes para casos de violência contra a criança. Foi explícito que a UEL deveria entrar com a questão dos funcionários, visto que o CEDCA forneceu os equipamentos. Foi sugerido fortalecer e retomar a articulação das Comissões de enfrentamento. A Conselheira Marcela retomou a leitura do Relatório. A Conselheira Regina discorreu que a capacitação de Conselheiros é uma estratégia imprescindível, visto que atualmente existem 14 (quatorze) Conselhos que integram a Secretaria, e ainda há uma Escola de

181

182183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

Educação em Direitos Humanos, onde a ideia é estender a formação para os Conselheiros. Marcela prosseguiu com a leitura do relatório. A Conselheira Alexandra discorreu que o documento do projeto do Força Tarefa precisa ser discutido no Conselho, para conhecimento de todos, inclusive ele não pode ser considerado como aprovado, visto que as ações devem ser pensadas e abordadas nas reuniões para possíveis melhoramentos no documento. O Conselheiro Renann discorreu que a reunião do "Força Tarefa" ocorrida no dia 18 de fevereiro, não foi previamente informada aos Conselheiros. Além disso, a logo do CEDCA foi utilizada sem prévia consulta e deliberação, tendo sido retirada dos materiais. Assim, o Conselho será inserido novamente no documento dia 21 de fevereiro, por deliberação do Conselho. Ainda discorreu que haverá reunião da Plenária dia 21 de fevereiro, às 09 h, posteriormente às 10 h todos deverão ir ao evento do "Força Tarefa", retornando à reunião no período da tarde. A Conselheira Marcela discorreu que o Plano de ação do FIA é uma proposta dos saldos que se tem hoje, porém, provavelmente será feita uma reformulação. A prestação de contas deverá ser abordada no máximo até março. 4. Plano de ação do FIA: Não foi possível abordar este ponto na data programada. 5. Encerramento: Sem mais a ser tratado, o Conselheiro Renann encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. A presente Ata foi lavrada por Geisiele Lopes Mazza Ribeiro, da Divisão de Apoio aos Conselhos, Departamento de Direitos Humanos (DAC/DEDIHC) e, após sua aprovação, será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233